



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 059 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 2019



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL (PNATE – FUNDAMENTAL) ANO/EXERCÍCIO DE 2018.

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) relativo a prestação de contas dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018.

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 11.494/2007 estabelece os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB, ressaltando o papel do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na análise das prestações de contas relativos aos recursos do FUNDEB.

Nesse contexto, às 10:00 horas do dia onze de abril de dois mil e dezenove, os Conselheiros do CACS-FUNDEB se reuniram na Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN para analisar os demonstrativos das prestações de contas dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018.

DOCUMENTOS ANALISADOS

Os conselheiros analisaram o demonstrativo da receita e despesa do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018. O documento analisado foi o disponível no SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O total de receitas do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018, incluindo o rendimento da aplicação financeira, foi de R\$ 15.226,18. O total de despesas no ano/exercício foi de R\$ 15.044,00, despesa esta realizada junto a empresa DANIEL MATIAS MARINHO MENDONÇA EIRELI. A partir da análise dos documentos repassados pela secretaria municipal de finanças, incluindo demonstrativos contábeis, não se observou quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018.

PARECER CONCLUSIVO

Depois de analisar os dados relativos a aplicação dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018, os conselheiros do CACS-FUNDEB presentes na reunião, a saber: Keziana Alves Duarte, Armando Jorge dos Santos, Maria Silvana de Souza Oliveira, David Franciole de Oliveira Silva, Laerson Bezerra da Silva, Jailson Floriano do Nascimento e Maria da Silva Cruz Cláudio, não observaram quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018.

Nesse contexto, o Conselho CACS-FUNDEB de Passa e Fica/RN emite, por unanimidade, **parecer favorável** e aprova a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos do Programa Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – FUNDAMENTAL) referente ao ano/exercício 2018.

As assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na reunião e aprovaram o presente parecer estão no Anexo 1.

Passa e Fica/RN, 11 de Abril de 2019.

David Franciole de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Passa e Fica/RN

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO ANO/EXERCÍCIO DE 2018.

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) relativo a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente aos ano/exercício 2018.

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 11.494/2007 estabelece os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB, ressaltando o papel do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na análise das prestações de contas relativos aos recursos do FUNDEB.

Nesse contexto, às 10:00 horas do dia onze de abril de dois mil e dezenove, os Conselheiros do CACS-FUNDEB se reuniram na Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN para analisar os demonstrativos das prestações de contas dos recursos do FUNDEB referente ao ano/exercício 2018.

DOCUMENTOS ANALISADOS

Os conselheiros analisaram os demonstrativos dos recursos do FUNDEB do ano/exercício 2018, incluindo receitas e despesas.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A partir da análise dos documentos repassados pela secretaria municipal de finanças, incluindo demonstrativos contábeis, não se observou quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

PARECER CONCLUSIVO

Depois de analisar os dados relativos a aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao ano/exercício 2018, os conselheiros do CACS-FUNDEB presentes na reunião, a saber: Keziana Alves Duarte, Armando Jorge dos Santos, Maria Silvana de Souza Oliveira, David Franciole de Oliveira Silva, Laerson Bezerra da Silva, Jailson Floriano do Nascimento e Maria da Silva Cruz Cláudio, não observaram quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao ano/exercício 2018, estando a aplicação dos recursos em conformidade com as recomendações da Lei Federal 11.494/2007.

Nesse contexto, o Conselho CACS-FUNDEB de Passa e Fica/RN emite, por unanimidade, **parecer favorável** e aprova a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos do FUNDEB no período de janeiro a dezembro do ano de 2018.

As assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na reunião e aprovaram o presente parecer estão no Anexo 1.

Passa e Fica/RN, 11 de Abril de 2019.

David Franciole de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Passa e Fica/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-SRP 007/2019 - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que a licitação realizada no dia 16/04/2019, às 11h00min, na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 007/2019, que objetiva o fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida deste município, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 16 de abril de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP 010/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP 010/2019 que teve como vencedora a empresa: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0006-61, vencedora com menor valor global de R\$ 126.000,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 16 de abril de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: **JCN Assessoria, Representação e Apoio Administrativo CNPJ/MF: 28.308.910/0001-55, Rua Praia de Iracema, 508, Bairro, Novo Passa e Fica, Passa e Fica/RN**, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 17 de abril de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO